

**TRANSFERÊNCIAS CAPITAL**

**RECEITA (1)**

(De harmonia com o ponto 8.3.4.5 do POCAL)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE**

**ANO 2010**

(Unidade: EURO)

Disposições Legais (1)	Classificação Económica (2)	Entidade Financiadora (3)	Transferências Orçadas (4)	Transferências Obtidas (5)	Observações (6)
Artigo 19.º e n.º 3 do Art.º 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01	10.03.01.01	DGAL - Direcção-Geral das Autarquias Locais	1.657.130,00	1.585.104,00	
QCA III	10.03.01.04	Comunidade Intermunicipal do Oeste - OESTECIM	157.565,00	1.830,62	
QCA III	10.03.07	Comunidade Intermunicipal do Oeste - OESTECIM	4.024.670,00	4.125,05	
QREN	10.03.07	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional	4.024.670,00	485.378,22	
Protocolo celebrado entre o IPTM e o Município de Peniche, em 29/07/2008	10.03.08	IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos	673.195,00	300.000,00	
<b>Total</b>			<b>10.537.230,00</b>	<b>2.376.437,89</b>	

(1) Pretende-se informação sobre transferências e subsídios subordinados aos seguintes aspectos:

Disposição legal ao abrigo da qual se realizou cada operação; Entidade beneficiária (despesa), ou entidade financiadora (receita), conforme o caso; Finalidade; Montantes orçados; Valores efectivamente recebidos ou concedidos; Outros elementos considerados relevantes.